



**FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURAS - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 162 / 2024**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Endereço: RUA ARTHUR BERNARDES, 23

Número de Inscrição: 01.00.000.0443.0001

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / NOTIFICADO**

Nome: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A TELEMIG

CPF: 17.184.201/0001-99

Endereço de Correspondência: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Manções - São Paulo/SP – CEP: 04571-936

**DOS FATOS / JUSTIFICATIVA**

Atendimento à reivindicação de moradores da vizinhança e do Departamento Municipal De Epidemiologia (combate à dengue), cobrando providências com relação a terrenos urbanos, quintais com mato alto e acúmulo de lixo, podendo gerar manifestação da Dengue.

Sendo assim, de acordo com o disposto na Lei nº 506 de 1967 e suas respectivas alterações, fica Vossa Senhoria **AUTUADA** e **NOTIFICADA** a providenciar, no imóvel de sua propriedade identificado acima, o seguinte:

Nos termos do ART. 34, dentro do prazo de **7 (SETE) dias** contados a partir da data de recebimento desta Notificação:

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SEUS QUINTAIS, PÁTIOS, PRÉDIOS E TERRENOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO É PERMITIDA A EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATO, PANTANOSOS OU SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO DENTRO DOS LIMITES DA CIDADE, VILAS E POVOADOS.**

Findo o prazo acima fixado, o não cumprimento das determinações mencionadas nessa **AUTUAÇÃO** ensejará a aplicação de **MULTA** ao infrator, correspondente ao valor base de 40% a 60% do valor de R\$1.132,96 (Um mil cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Podendo ser reajustado anualmente pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo. A multa será reaplicada em dobro em casos de reincidência e o não pagamento sujeitará à inscrição do débito em dívida ativa e consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal.

É importante ressaltar que a coleta dos resíduos originados da limpeza do terreno e pela construção de muros e calçadas é obrigatória e de total responsabilidade do proprietário e não da prefeitura.

Guilherme Henrique Claro  
Fiscal Municipal de Posturas

Izaías Vitor Aniceto de Almeida  
Fiscal Municipal de Posturas